



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2014/2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

Ao Senhor

2º Sgt João Ricardo Fontela Amaral

Policial do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque

Rua Domingos José de Almeida, nº 2955 - São Miguel

Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Sargento,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 569, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 2495/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e demais militares, que participaram no dia 11 de novembro de 2023, nas dependências da Escola de Educação Física – EsEFBM na cidade de Porto Alegre/RS do Campeonato de Jiu-Jítsu da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, sendo que os atletas, representando o 1º Batalhão de Policiamento da Área de Fronteira (1º BPAF) e 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), sagraram-se campeões, vice-campeão e 3º Lugar em suas respectivas categorias.
2. Nossa homenagem aos Policiais Militares, a esses bravos homens que fazem do seu trabalho, a constante e incansável atuação na busca da proteção ostensiva a todos os munícipes de nossa comunidade, mantendo a lei e a ordem, que no dia a dia colocam a própria vida em risco para defender a dignidade de todos os uruguaianenses.
3. Além de exercerem dignamente suas atribuições profissionais, praticam a Arte Marcial do Jiu-jitsu no intuito de uma melhor qualificação técnica, que é dominar o oponente através de técnicas que envolvem o uso eficiente de energia física e mental, a ser empregado na atividade de Policial Militar.
4. Os Policiais Militares e Atletas, que mesmo sendo amadores e paralelo aos treinos têm suas responsabilidades profissionais para conseguirem suprir suas necessidades pessoais e arcarem com as despesas de treinamentos, demonstraram total profissionalismo e forte comprometimento ético para alcançarem seus objetivos no esporte, que ao conseguirem o êxito honraram e elevaram nossa cidade.
5. Essas conquistas é motivo de orgulho e admiração para os Policiais Militares lotados na cidade de Uruguaiana e para os envolvidos no esporte. É com imensa honra e satisfação que parabenizamos esses valorosos Policiais Militares e atletas, que mesmo diante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

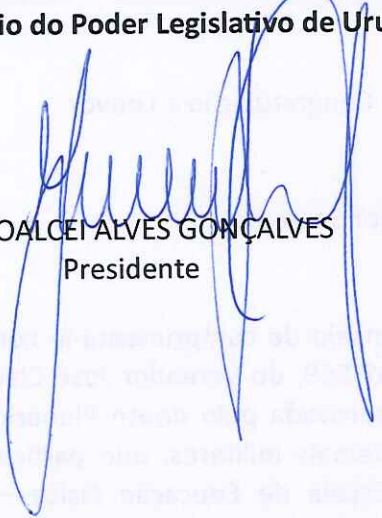
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

das adversidades conquistaram êxito e tão batallado destaque. Que a vitória estampada no brilho das medalhas, lhes permitam vencer sempre os obstáculos, os desafios e as competições.

6. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaiense, manifeste seu reconhecimento aos Policiais Militares e Atletas agraciados que se destacaram no Campeonato de Jiu-Jitsu da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, vencendo os desafios da vida são as principais motivações para continuar a trilhar um belo caminho, com humildade, perseverança e respeito aos seus adversários.

7. Pelo exposto, convidamos-lhe a **receber um certificado no dia 14 de dezembro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente